

## EDITAL Nº 113/2022- PROGRAD

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA CURSO GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LITERATURA BRASILEIRA E SURDA - LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB);
- o Edital nº 112/2022-2022-PROGRAD de 15 de dezembro de 2022 de Convocação em 2ª chamada para a realização de pré-matrícula no curso graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais e Literatura Brasileira e Surda - Licenciatura, na Modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Oeste Do Paraná.

### TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado da análise documental, dos candidatos classificados no Processo Seletivo das Vagas Remanescentes EaD e convocados em 2ª chamada, que realizaram o requerimento de pré-matrícula no curso de Letras/Libras

Art. 2º Os candidatos que tiveram a documentação **homologada ou não homologada**, constam no anexo deste edital.

Art. 3º Perderam o direito a vaga os candidatos que não realizaram o requerimento de pré-matrícula no período estabelecido no Edital nº 112/2022-PROGRAD de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º Do resultado da análise documental cabe recurso do candidato para análise pelas Coordenações Acadêmicas.

Art. 5º Para solicitar recurso, o candidato deverá acessar o SGPS, sistema em que realizou inscrição para requerimento de pré-matrícula, das 9h00m às 23h59m do dia 20 de dezembro de 2022, e enviar os documentos necessários em um **único arquivo em formato PDF por meio do SGPS, sistema em que realizou a pré-matrícula:**

- I. Documento elaborado pelo candidato com justificativa para o recurso;
- II. Se for o caso, anexar a documentação questionada pela Coordenação Acadêmica no respectivo Edital.

Art. 7º O Candidato deverá acessar o SGPS a partir do mesmo local em que realizou a sua inscrição para requerimento de pré-matrícula: [www.unioeste.br/matriculas-ead](http://www.unioeste.br/matriculas-ead)

- a) em *Minhas Inscrições*, localizar a sua inscrição e clicar em *Ação*
- b) para enviar os documentos, clicar em *Enviar Arquivo*
- c) se precisar gerar o comprovante de inscrição do SGPS, em *Ficha de Inscrição*, clicar em



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84  
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná  
[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)  
Pró-Reitoria de Graduação



*Imprimir.*

Parágrafo único. O candidato que tem matrícula em outro curso da Unioeste deverá enviar recurso informando qual curso deverá ser mantido o vínculo.

Art. 8º Problemas encontrados no processo de inserção do recurso poderão ser sanados pela Coordenação Acadêmica em [cascavel.secacademica@unioeste.br](mailto:cascavel.secacademica@unioeste.br)

Art. 9º Após apreciação do recurso, a resposta será publicada até às 18 horas do dia 21 de dezembro de 2022, não cabendo recurso posterior.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 19 de dezembro de 2022.

**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

## Anexo do Edital nº 113/2022-Prograd

<b>Calouro</b>	<b>Homologado</b>	<b>Motivo da NÃO homologação</b>	<b>Detalhamento da NÃO homologação</b>
Aline Caroline da Silveira Soares	Não	Documentação incompleta	Falta Certidão de Nascimento ou Casamento
Ana Ruth da Silva	Sim		
Ane Stefani de Almeida Zucco	Sim		
Daiane Aparecida Bortot Sviderski	Sim		
Heitor Campolino de Menezes Cabral	Sim		
Iasmim Santana de Sousa Marinho	Sim		
Juliana Pereira Vidal	Sim		
Keyla Tatiane Pimenta Carneiro Carvalho	Não	Documentação incompleta	Falta Carteira de Identidade Civil e Histórico do Ensino Médio contendo as notas de todas as séries
Maria de Nazaré Vasconcelos Balieiro	Sim		
Marieli Lunelli	Sim		
Sabrina Fabiola Gomes Clementino	Sim		
Samara Lopes Martins	Sim		
Sameyne Alves Belmiro	Sim		
Shirley Marques da Silva Barros	Sim		
Thaís Aparecida da Silveira	Sim		
Viviane Gomes Locatelli	Sim		
Wanessa Silva de França	Sim		